



RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Versam os presentes autos sobre a contratação de Organização Social de Saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de São Simão/GO.

A Comissão de Seleção e Julgamento das parcerias com Organizações da Sociedade Civil a serem celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (Decreto nº 296/2024), cumprindo com o estabelecido no inciso IV do artigo 1º da referida norma, decidiu e justificou, conforme Ata da Primeira Reunião Ordinária realizada em 01/04/2024 (doc. anexo), DISPENSAR o chamamento público, com fundamento no inciso II do artigo 9º do Decreto Municipal nº 283, de 18 de março de 2024 c/c inciso II do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

As justificativas da citada Comissão são: declaração de calamidade pública no âmbito dos serviços da saúde pública municipal (decretos juntados); auditoria realizada no HMSS, demonstrando a precariedade que se encontra atualmente.

Acresça, ainda, que o MROSC, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, é um instrumento possível e viável para potencializar os efeitos das políticas públicas, tão caras à sociedade brasileira, viabilizando parcerias com entidades que possuem expertise em suas áreas de atuação. As parcerias com as OSCs podem, nesse sentido, permitir a inovação pelo setor público e conciliar impacto econômico e social, alavancando entregas de qualidade para a população e garantindo políticas públicas diversas e relevantes.

Desse modo, ratifico, em atenção ao disposto no *caput* do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, a decisão da Comissão de Seleção e Julgamento de dispensar o chamamento público e determino a publicação da justificativa e da presente ratificação na imprensa oficial, a fim de que atenda às disposições legais.

São Simão, 2 de abril de 2024.


Dr. Guilherme Sival Candido
Secretário de Saúde
Decreto 1224/23
Gestão 2023-2024
GUILHERME SIVAL CÂNDIDO
Secretário Municipal de Saúde

